**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETIVO:**

O presente projeto visa à aquisição de óleo combustível Diesel S10, Óleo Lubrificante e Graxa para os veículos e máquinas do município.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

 A referida aquisição justifica-se para a manutenção e funcionamento dos veículos e máquinas.

**3. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

3.500 litros de Óleo Diesel S10

10 baldes de óleo lubrificante para sistemas hidráulicos ISO 68 (baldes de 20 litros)

2 baldes de graxa para rolamento(baldes de 20 kg)

**4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**4.1** A entrega do Óleo Diesel S10 deverá ser efetuada na bomba de abastecimento do posto de combustíveis, que deve estar localizado no perímetro urbano do município.

**4.2** A entrega do óleo lubrificante e da graxa deverá ser efetuada no setor de almoxarifado da prefeitura, localizado na Rua Guilherme Alberti. 1631.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2030 – 3.3.90.30; 2010 – 3.3.90.30; 2019 – 3.3.90.30

**6. DA EXPECTATIVA DO CONTRATO**

Aprimoramento das necessidades de manutenção dos veículos, visando êxito nas ações operacionais no atendimento e locomoção dos estudantes da rede municipal e estadual de educação.

**7. DO PAGAMENTO**

 O pagamento será efetuado nas condições e prazos, assim definidos:

7.1 – Óleo Diesel S10: através do Cartão Combustíveis da Banrisul Serviços Ltda.

7.2 – Óleo Lubrificante e Graxa: em até 30 (trinta) dias, através de depósito na conta corrente indicada e mediante apresentação da fatura.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

O CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos produtos, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:**

**9.1** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

**9.2** Entregar os produtos na conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

**9.3** Proceder à entrega do veículo num prazo máximo de 10 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do contrato;

**9.4** Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada.

**10. DO PRAZO DO CONTRATO:**

O contrato terá sua vigência a contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

**11. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:**

Estima-se o valor total desta licitação em **R$ 10.815,00** (dez mil oitocentos e quinze reais).

São João do Polêsine, aos vinte e seis de agosto de 2013.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Valserina Maria Bulegon Gassen

 Prefeita Municipal